



Dependência e expropriação estatal de terras no contexto neodesenvolvimentista/neoextrativista: implicações para a reprodução das comunidades afetadas pelo mineroduto Minas-Rio e o Complexo Portuário do Açú

Dependence and state-led expropriation of land in the neo-developmental / neo-extractive context: implications for reproduction of communities affected by the Minas-Rio Pipeline and the Açú Port Complex

Rosângela Maria Amorim BENEVIDES-GUIMARÃES^{1*}, Marcos Antonio PEDLOWSKI², Denise Cunha TAVARES TERRA³

¹ Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil

² Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA), Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

³ Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP), Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil

* E-mail de contato: rosangbenevides@yahoo.com.br

Artigo recebido em 23 de julho de 2018, versão final aceita em 30 de junho de 2019.

RESUMO: Com 1.121 desapropriações para a construção do mineroduto Minas-Rio e 1,5 mil famílias desapropriadas para a construção do Complexo Portuário do Açú, adicionando o impacto em sistemas aquáticos, com degradação, aumento da demanda, salinização e suspensão do abastecimento público por despejos de minério de ferro, esses grandes empreendimentos produzem efeitos socioambientais deletérios. Isso se dá em um modelo de desenvolvimento econômico baseado na exportação de *commodities* agrícolas, minerárias e energéticas, em que minerodutos e portos formam estruturas de integração à cadeia global que buscam assegurar a reprodução do grande capital, ao mesmo tempo em que em escala local afetam a reprodução social de famílias e comunidades que habitam os territórios escolhidos para sediar tais empreendimentos. Ao analisar a dependência econômica do Brasil nos marcos do neodesenvolvimentismo/neoextrativismo, este artigo procura identificar nexos entre esses empreendimentos e o modelo de desenvolvimento econômico que expliquem os determinantes dos impactos que afetam a reprodução sociofamiliar e comunitária, por meio de uma pesquisa bibliográfica e de um levantamento de documentos oficiais. A principal conclusão das análises realizadas é de que os impactos à reprodução social em territórios que desenvolvem práticas e modos de vida tradicionais decorrem da opção de adotar uma estratégia de desenvolvimento econômico que leva ao aprofundamento da dependência econômica externa e ao agravamento das vulnerabilidades sociais e ambientais em escala local.

Palavras-chave: dependência externa; desapropriação de terras; grandes empreendimentos; famílias e comunidades rurais; vulnerabilidade.

ABSTRACT: With 1,121 expropriations for the construction of the Minas-Rio (Brazil) pipeline and 1,500 families expropriated for the construction of the Açú Port Complex (Brazil), adding to the impact on aquatic systems with degradation, increased demand, salinization and release of suspended iron ore, these large enterprises produce deleterious socio-environmental effects. This, in a context of economic development based on the export of agricultural, mining and energy commodities, pipelines and ports form structures of integration to the global chain ensuring the reproduction of capital while at the local scale they affect the social reproduction of local communities. In analyzing the economic dependence of Brazil within the framework of Neo-extractivism, this article seeks to identify links between these enterprises and the economic development model, which explain the causes of the impacts that affect socio-family and community reproduction, through a bibliographical research and a survey of official documents. The main conclusion of the analysis is that the impacts to social reproduction in territories that develop traditional practices and ways of life result from an option to adopt a development strategy that leads to the deepening of external economic dependence, while aggravating social and environmental vulnerabilities at a local scale.

Keywords: external dependency; land expropriation; large projects; families and rural communities; vulnerability.

1. Introdução

A crítica de Furtado (1973) aos economistas que defendiam a universalização do desenvolvimento econômico tem como fundamento a questão da dependência. Furtado argumentava que o desenvolvimento alcançado pelos países centrais não se universalizaria, tendo em vista que os países periféricos se encontravam em um tal nível de subordinação que exigia concentração de renda, via exploração do trabalho e uso massivo dos recursos naturais, com altos custos sociais e ambientais. Em função desses fatores, Furtado concluiu que a universalização do processo de desenvolvimento capitalista era um mito, em oposição aos que defendiam a evolução do desenvolvimento econômico de Walt Rostow (Furtado, 1973). Da mesma forma que Furtado, Marini (2005) se referia à inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho (DIT) como estando mantida pelo mecanismo da superexploração do trabalho e da concentração da renda.

Nos anos 2000, no contexto do *boom* das *commodities*, tendo a China como principal compradora internacional, a dependência externa do Brasil se manteve e se reatualizou. Na vida das famílias e comunidades afetadas por megaempreendimentos, o agravamento de vulnerabilidades é expressão das implicações econômicas, sociais e ambientais da dependência. Mesmo no pós-*boom*, elementos políticos e jurídico-institucionais sugerem que a dependência de *commodities* primárias se mantém e se reatualiza, porém sob novos marcos, considerando o grau de desproteção socioambiental que se desenha.

O argumento que se apresenta neste artigo é que o que ocorreu entre os anos de 2000 e 2014, no Brasil, foi o *boom* das *commodities*, que com a retração do crescimento da China entrou em uma fase de estagnação. Porém, no pós-*boom*, a dependência em relação à exportação de *commodities* encontra incentivo no governo federal, sob o comando do presidente Jair Bolsonaro, e em diversos governos estaduais e municipais que defendem o aprofunda-

mento da desregulação ambiental e a aprovação de legislações que sejam favoráveis ao agronegócio e ao extrativismo mineral e petrolífero, indo ainda buscar, junto à China, inserir o Brasil no que vem sendo denominado de “Nova Rota da Seda”, um projeto global voltado para o investimento em infraestrutura.

O que parece estar em curso é uma estratégia de crescimento econômico que foi denominada por Gudynas (2009) de neoextrativismo, que tem em sua conta o agravamento de desigualdades sociais, ambientais e territoriais e a intensificação de iniquidades. De forma que, como o neodesenvolvimentismo no Brasil não saiu do plano do discurso (Bresser-Pereira, 2009), o neoextrativismo se impôs como uma estratégia de crescimento econômico.

A adoção do neoextrativismo se direciona a compensar os prejuízos causados por um processo de desindustrialização acelerado por que passa o Brasil. Por outro lado, a indústria nacional vem encolhendo em importância, entre outros fatores, devido à ênfase no *export-led growth* (Gonçalves, 2012), dinamizado com o crescimento da demanda externa, principalmente da China, por produtos primários, com significativo aumento da exportação de produtos agrícolas e minerais (Carvalho & Carvalho, 2011).

A mudança na pauta de exportações exige uma infraestrutura capaz de atender o aumento da produção agrícola e mineral e a ampliação e construção de portos e de minerodutos. É nesse contexto que foi idealizado e construído o projeto mineral Minas-Rio, lançado em 2006, que é formado por três estruturas: a mina Sapo-Ferrugem e a unidade de beneficiamento localizadas em Conceição do Mato Dentro (MG), e o Complexo Logístico, Industrial e

Portuário do Açú (CLIPA), localizado em São João da Barra (RJ).

O chamado mineroduto Minas-Rio tem seu ponto inicial em Minas Gerais e termina em São João da Barra, estado do Rio de Janeiro, onde está localizado o CLIPA. Em muitos dos municípios por onde passa o traçado do mineroduto Minas-Rio, até seu ponto final no interior do CLIPA, comunidades desenvolvem práticas tradicionais de subsistência, que com a presença dos empreendimentos vivenciam cotidianamente os efeitos perversos dos impactos sociais e ambientais, tais como a desapropriação de terras e diferentes formas de degradação ambiental.

Diante desse cenário, este artigo objetiva analisar a dependência econômica nos marcos do neoextrativismo a fim de identificar nexos entre os empreendimentos e o processo de desenvolvimento que expliquem os determinantes dos impactos na reprodução social das famílias e comunidades, que tradicionalmente habitam os territórios escolhidos para atender os interesses de grandes grupos econômicos. Para tal, uma pesquisa bibliográfica foi realizada acerca dos marcos conceituais dos modelos de dependência, neodesenvolvimentismo e neoextrativismo, e um levantamento bibliográfico e documental sobre os megaempreendimentos, selecionados para serem usados como unidades de análise.

O texto está estruturado em duas partes: enquanto a primeira traz uma reflexão sobre a reatualização da dependência no contexto neoextrativo, a segunda analisa as implicações das desapropriações de terras e da expropriação de outros recursos naturais, realizadas para viabilizar os empreendimentos mineral e portuário, sobre a reprodução social e

sistemas de produção das famílias e comunidades que habitavam anteriormente os territórios afetados.

O artigo busca contribuir com trabalhos que estudam os impactos na vida de famílias e comunidades afetadas por megaempreendimentos econômicos, vinculados principalmente à mineração. O artigo conclui que, nos territórios selecionados para instalar os empreendimentos neoextrativos, os efeitos deletérios do desenvolvimento econômico, dependente de *commodities* primárias, produzem vulnerabilidades à rede de proteção social familiar e comunitária, implicando em maiores dificuldades para sua reprodução social.

2. Neoextrativismo e reatualização da dependência econômica

A crítica ao desenvolvimento econômico brasileiro tem na dependência e, conseqüentemente, na produção de desigualdades sociais e econômicas seu principal fundamento, concorrendo para o agravamento social, ambiental e territorial.

A condição subordinada e dependente¹ de países da América Latina, inclusive o Brasil, na Divisão Internacional do Trabalho (DIT), que emergiu após a Segunda Guerra Mundial, determina sua função de provedor mundial de alimentos e matérias-primas no sistema de acumulação de capital (Marini, 2005). Essa condição dependente está “nas relações internacionais de domínio e submissão” (Machado, 1999, p. 200), o que vai exigir a superexploração do trabalho, dos recursos naturais e dos territórios, geralmente com o uso da força e da violência para pilhagem das riquezas (Cosenza, 2015).

Essa condição é coerente com a história da acumulação na América Latina, onde se deu uma profunda simbiose entre capital, recursos naturais, exploração do trabalho e ordenamento espaço-territorial, que na contemporaneidade expressam práticas de dominação neocolonial (Aráoz, 2015).

A noção de dependência é assim resumida, considerando a assimetria das relações econômicas internacionais, bem como da política implementada pelas nações hegemônicas, da adoção de seus modelos econômicos e da forma de apropriação do excedente econômico (Machado, 1999, p. 201).

Almeida (2013, p. 173), com base nos estudos de Marini sobre dependência, observa que:

A proposição da dialética da dependência está, portanto, na identificação de uma forma específica de desenvolvimento do capitalismo global, propagando-se a partir de um núcleo central, orgânico. A propagação se dá a partir de um padrão de consumo que engendra uma divisão internacional do trabalho, apreendida em uma dialética de sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas, no sentido de exercício do potencial que o modo de produção capitalista apresenta.

Significa dizer que as condicionantes do desenvolvimento econômico estão vinculadas à regulação do sistema de acumulação e de suas relações econômicas e políticas assimétricas, estabelecidas na DIT. Nesse sistema, a dependência expressa a condição periférica de um dado país e as desigualdades a ela relacionadas, tendo em vista a hierarquia e estratificação próprias de sua lógica.

Durante o segundo mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010), os esforços

¹ Conforme Machado (1999), estudos sobre o subdesenvolvimento da América Latina, realizados pela CEPAL e pelo Cesó, que contribuíram para a compreensão da economia em sua relação com o processo de dominação e subordinação internacional.

em prol do desenvolvimento econômico nacional passaram a ser orientados por um modelo que propunha unir crescimento econômico e bem-estar social, visando alterar a realidade brasileira deixada pela onda neoliberal, que foi aplicada a partir do governo do presidente Fernando Collor (1990-1992) e ampliada durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002).

O que se convencionou denominar de “neodesenvolvimentismo” propunha um “pacto social” a ser alcançado com as reformas sociais, propostas pelo presidente Lula, em combinação com uma política de taxas de juros altas e grandes lucros de capital, em uma estratégia de apaziguamento de classes (Gonçalves, 2012; Castelo, 2012; Boito Jr. 2016).

A partir do aparente sucesso das estratégias neodesenvolvimentistas, passou-se a acreditar que o Brasil poderia alcançar um novo padrão de acumulação, que conjugaria crescimento econômico e justiça social, e que o país finalmente romperia com a financeirização da sua economia e instalaria um estado de bem-estar social. Porém, para Sampaio Jr. (2012), o neodesenvolvimentismo buscou compatibilizar crescimento econômico com equilíbrio macroeconômico, política industrial e orçamento para políticas sociais, sem questionar a dupla que forma uma interconexão – a dependência externa e a segregação social –, nem questionar a posição do país na DIT. Nesse sentido, Sampaio Jr (2012, p. 685) afirmou que:

O neodesenvolvimentismo naturaliza a dupla articulação responsável pelo capitalismo dependente. [...]. A perspectiva desenvolvimentista supõe a presença de

sujeitos políticos dispostos a enfrentar o imperialismo e o latifúndio. Os novos desenvolvimentistas são entusiastas do capital internacional, do agronegócio e dos negócios extrativistas [...].

Nas estratégias do neodesenvolvimentismo estava implícita que a relação de subordinação ao mercado externo se manteria e se reatualizaria no processo de reprimarização da economia. As *commodities* representaram mais de 80% das exportações brasileiras, entre 2001-2011, enquanto que a de produtos industrializados ficou abaixo de 10% do valor das exportações, conforme Marques (2018, p. 142), que destaca:

Segundo avaliação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) (AEB, 2012, p. 7), o decênio 2001-2011 representou para as *commodities* impressionantes índices percentuais de crescimento, cujas magnitudes são praticamente impossíveis de serem projetadas em qualquer outro cenário. Tal fato pode ser visto no crescimento das receitas oriundas da exportação do petróleo (aumento de 13,572%), açúcar bruto (1,417%), minério de ferro (1,271%), carne de frango (776%), açúcar refinado (674%), carne bovina (729%) e soja (646%).

Nesse processo de reprimarização da economia brasileira é que se inscreve a relação comercial de centro-periferia com a China, constituída de exportação de manufaturados e importação de matérias-primas (Cano, 2012). Essa relação faz com que o Estado brasileiro desempenhe o papel de uma superestrutura ao propiciar e estimular as condições no plano político, ideológico e econômico-financeiro. Um exemplo disso foi a implementação, em 2007,

do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)², no qual o governo federal desempenhou o papel de parceiro público dos grandes empreendimentos privados, via financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O PAC foi lançado como “um programa que centraliza os planejamentos e acompanhamentos da introdução de infraestrutura, [...] o aumento da produtividade e a superação dos desequilíbrios regionais e sociais [...]” (Jardim & Silva, 2015, p. 60).

Visando dinamizar o crescimento econômico do Brasil, o PAC implicou na formulação de profundas alterações na legislação dos setores da logística, energia e infraestrutura e incentivos tributários e financeiros ao setor privado, com investimentos, de 2007 a 2010, de R\$ 503,9 bilhões em infraestrutura. Desse total, R\$ 2,7 bilhões foram investidos em construção e ampliação de portos (Jardim & Silva, 2015, p. 64-65), tendo entre os contemplados justamente o CLIPA (Pedlowski, 2017; AGB, 2011).

O neodesenvolvimentismo como o terceiro discurso³, segundo Bresser-Pereira (2009), na prática não se efetivou. Com uma proposta de unir elementos positivos do neoliberalismo com os do desenvolvimentismo, de integrar crescimento econômico com bem-estar social, mas sem questionar a

articulação entre dependência externa e segregação social e a posição do país na DIT, o neodesenvolvimentismo contribuiu para reafirmar e reatualizar a condição de dependência econômica (Sampaio Jr., 2012) e os fatores que a mantém, tais como a superexploração da força de trabalho e a exploração de recursos naturais, além dos processos de dominação territorial.

O fato é que o modelo de crescimento econômico via exportação de *commodities* primárias, contribuiu para reatualizar a condição de dependência nos anos 2000, colocando o Brasil nos marcos do que Gudynas (2009; 2012b) denominou de neoextrativismo. O neoextrativismo vem a ser uma estratégia de crescimento econômico com ênfase na exportação de matérias-primas, principalmente de origem minerária e agrícola, desenvolvida em redes produtivas pouco diversificadas (Gudynas, 2012a, p. 130), e com as atividades normalmente desenvolvidas em enclaves⁴, e que termina por perpetuar “a inserção subordinada da América do Sul” nos mercados mundiais (Gudynas, 2009, p. 198).

Dentro do neoextrativismo, o Estado possui papel protagonista ao alterar, flexibilizar, desregular e legislar em favor dos interesses das corporações que dominam a economia extrativa. No plano social, o neoextrativismo legitima governos

² A origem do PAC está nas parcerias público-privadas (PPPs), criadas em 2004, e que foram justificadas pela falta de recursos públicos para investimentos em infraestrutura, tendo como principais parceiros o BNDES, como investidor público, e os fundos de pensão privados.

³ Bresser-Pereira (2009, p. 12 e 29) vê o novo desenvolvimentismo como um terceiro discurso, o único com razoáveis possibilidades de alcançar um consenso. O primeiro é o discurso “dominante, imperial e globalista” que atende a interesses do Norte, adotado pela direita neoliberal. O segundo discurso é o da esquerda burocrático-populista. Todavia, para o autor, somente países asiáticos dinâmicos, que nos anos 1950 adotaram a substituição de importações e nos anos 1960 uma estratégia de exportação de produtos manufaturados, podem ser considerados neodesenvolvimentistas. Países asiáticos, diferentemente dos latino-americanos, com exceção da Argentina, adotaram suas próprias estratégias de desenvolvimento, não atendendo o recomendado pela ortodoxia convencional, de direita. O neodesenvolvimentismo pressupõe um estado autônomo, capaz de formular sua própria estratégia de desenvolvimento.

⁴ A noção de enclave foi definida originalmente por Cardoso e Falleto, na obra *Dependência e Desenvolvimento na América Latina* (1977), como núcleos de atividades primárias controladas diretamente de fora.

e empreendimentos extrativos, com distribuição de parte insignificante da renda⁵ gerada pelas atividades extrativas (Gudynas, 2009; 2012b). Nesse contexto, também há o aumento da presença de corporações transnacionais, apoiadas pelo Estado e beneficiadas pelo processo de desregulamentação e aprovação de legislações que facilitem as suas ações.

Para Pedlowski (2017, s/p), o caso do Projeto Minerário Minas-Rio é exemplo dos problemas que cercam a adoção do neoextrativismo, na medida em que se permitiu o controle econômico da mina de minério de ferro em Conceição de Mato Dentro/MG. Fato semelhante é o controle de parte das reservas de óleo e petróleo por corporações multinacionais, o que “constitui um elemento bastante expressivo no processo de globalização dependente da economia brasileira [...]”.

O predomínio das grandes corporações no controle do capital em nível global traz implicações para países de inserção periférica na DIT. Isso pode ser constatado quando o Estado cria um cenário jurídico-institucional atrativo à aplicação do excedente, mas com alto grau de comprometimento ambiental e social. De forma que os processos de desproteção ambiental e social ocorrem em um contexto de dependência e subordinação, orientados pelo paradigma do neodesenvolvimentismo/neoextrativismo.

A busca por áreas para aplicação do excedente tem incluído territórios que não se encontravam diretamente no circuito do grande capital. Em muitos casos, tais territórios são caracterizados pela

abundância de bens ambientais e são ocupados por grupos que praticam formas tradicionais de produção e de reprodução social, tais como ribeirinhos, indígenas, agricultores familiares, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas vegetais. O avanço de grandes empreendimentos faz com que esses grupos passem a vivenciar cotidianamente processos que afetam a manutenção de sua existência material e cultural.

A ideia de impacto está vinculada à alteração, positiva ou negativa, com consequências sociais, culturais e ambientais, sobre uma população, provenientes de ações públicas ou privadas que alteram a vida, trabalho e as formas objetivas de organização de suas necessidades, bem como normas, conhecimentos e crenças (Goulart, 2007). Os impactos estão, assim, associados ao processo de acumulação, com exploração e apropriação da natureza de forma massiva (Pereira & Curi, 2012), que nos territórios intensificam processos de vulnerabilidade.

A vulnerabilidade atinge a reprodução social⁶ de comunidades, que mesmo não estando inseridas diretamente no circuito das relações capitalistas de produção, mas desenvolvendo práticas tradicionais autônomas de trabalho, não estão deslocadas da forma social como se dá a reprodução ampliada do capital, que via mecanismos econômicos, jurídico-institucionais, ideológicos e outros, asseguram ou não, sua reprodução, formas de vida e trabalho.

Vulnerabilidade é um fator multidimensional e diz respeito à capacidade de responder positiva-

⁵ No Brasil não há uma vinculação direta entre renda extrativa e programas sociais como o Bolsa Família, com exceção dos royalties do petróleo na educação.

⁶ Por “reprodução social”, em uma perspectiva de totalidade, refere-se a modos de vida, a práticas cotidianas, a valores sociais, políticos e culturais, i.e., a reprodução material e espiritual de uma dada comunidade que garanta existência e satisfação de suas necessidades, como um conjunto que mantém a vida social (Lessa, 2006).

mente a situações adversas, ou probabilidade para sofrer riscos sociais e ambientais (Costa, 2009). Vulnerabilidade, assim, refere-se à capacidade, seja de um indivíduo, família ou grupo social, de controle sobre as forças que afetam seu bem-estar e de “[...] ter as potencialidades de respostas alteradas ou diminuídas, frente a situações de risco ou constrangimentos [...], capacidade ou resiliência”, de forma a “resistir e construir estratégias [...]” e de possuir “disposição para confrontos e conflitos” (Semzezem & Alves, 2013, p. 150).

A vulnerabilidade pode ser econômica, geracional, física, de gênero, raça/etnia, de território, região, etc. Assim, alguns dos grupos sociais que frequentemente estão incluídos nos grupos vulneráveis são índios, negros, trabalhadores rurais (assalariados, posseiros e meeiros)⁷, crianças, idosos, entre outros (Janczura, 2012, p. 303). De forma que Costa (2009) sugere que vulnerabilidade é a capacidade de resposta e de enfrentamento aos riscos que condicionam estar ou não em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, estar em situação de vulnerabilidade não é responsabilização individual ou de determinado grupo social. Diz respeito às escolhas políticas e institucionais que produzem socialmente situações de vulnerabilidades (Acselrad, 2006). Nesse sentido, a vulnerabilidade está associada à destituição de direitos, à desproteção e à injustiça ambiental, esta resultante de um sistema produtor de degradação ambiental e de injustiça social (Acselrad, 2002).

Em se tratando da vulnerabilidade socioambiental, esta ocorre quando uma mesma área ou uma mesma população vivencia, concomitantemente, a vulnerabilidade social e ambiental. A vulnerabilidade socioambiental se revela no enfrentamento à exposição diferenciada e à susceptibilidade a riscos por determinados grupos populacionais, incluindo aspectos como: degradação de ecossistemas, erosão de solos, processos de contaminação, poluição e contaminação das águas (Alves *et al.*, 2016).

No contexto neodesenvolvimentista/neoextrativista, a vulnerabilidade vivenciada por certos grupos sociais tende a se agravar, por estar intrinsecamente vinculada à expansão territorial de projetos agrícolas, minerários e energéticos, com desapropriações de terras e deslocamentos forçados e expropriação de recursos naturais, recorrentes na América Latina, inclusive no Brasil. Atinge grupos tradicionais, com processos de despossessão, que são multidimensionais e relacionais, não se restringindo à expropriação física, abrangendo as esferas socioculturais e psicológicas (Weibermel, 2017, p. 237-240).

Desapropriação é um procedimento realizado pelo Estado que impõe ao proprietário a perda de um bem, substituindo-o ou não por uma indenização (Sé, 1983, p. 27). Na prática, o processo de desapropriação de terras significa declarar uma propriedade ou conjunto de propriedades como sendo de utilidade pública, o que implica na manifestação do Estado em sua aquisição, que age então para expropriá-lo de um indivíduo ou comunidade. A desapropriação

⁷ Ao tratar dos arranjos familiares e vulnerabilidade de famílias da região metropolitana de Fortaleza, Costa (2009, p. 153) observa que as famílias rurais são constituídas de pessoas com poucos anos de escolaridade, com falta de preparo para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea, sendo um grupo mais vulnerável “pois os indivíduos estão mais expostos a riscos e menos preparados para controlar os efeitos da materialização destes riscos”.

também pode ocorrer pela via do saque e do roubo e do despojo de terras.

Para Levien (2014) e Harvey (2005), existe uma relação entre desapropriação de terras e os mecanismos de expansão e consolidação do capitalismo que remete ao fundamento da acumulação primitiva, forma originária de apropriação da riqueza gerada pelo trabalho coletivo, e que está na origem do trabalho assalariado e da acumulação de bens pelos capitalistas. Esta, realizada pela via da escravização, pilhagem, violência, espoliação. Entretanto, existem diferenças nas abordagens realizadas por Levien e Harvey quanto à relação entre desapropriação e acumulação. É que, para Levien (2014), Harvey (2005) compreende as desapropriações na atual fase do capitalismo como um mecanismo de acumulação, de aplicação do excedente superacumulado de países do hemisfério Norte, denominando de “desapropriação por acumulação”, tendo como característica primária a econômica. Entretanto, para Levin, há interesse também do capital doméstico em acumular pela via da desapropriação. O fato é que Levien (2014) trabalha com o conceito de “regimes de desapropriação” e compreende que as desapropriações contemporâneas possuem um aspecto importante, que poderia estar sendo subestimado por Harvey, que é o político.

Elementos extraeconômicos, tais como o interesse do Estado, exercem centralidade nas desapropriações já que ele é o principal agente de controle da economia, ao fazer uso dos meios institucionalizados, para expropriar ativos de seus proprietários com objetivos econômicos e vinculados a interesses de classe. Para Levien (2014, p. 36), o aspecto mais significativo da desapropriação de terra é aquele que envolve a intervenção direta e

transparente do Estado no processo de acumulação. Dessa forma, para Levien (2014, p. 37), desapropriação é “basicamente, o uso de coerção extraeconômica para expropriar ativos não relacionados ao trabalho de um grupo para o benefício de outro”, como a expropriação de recursos naturais, meios de trabalho, como terra e água, além de plantações, benfeitorias e moradias.

Famílias e comunidades desapropriadas sofrem um processo de desenraizamento que evoca mecanismos primitivos de acumulação, de expropriação dos bens coletivos com violência e barbárie, que, para Harvey (2005, p. 121), seria um *continuum* da acumulação primitiva, denominada de “acumulação por espoliação”. Esta, diz respeito à “Mercadificação e à privatização da terra e à expulsão violenta de populações camponesas; e à conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada”. Também se refere a “processos coloniais, neocoloniais e imperialistas de apropriação de ativos.”

Dentro da mesma lógica apresentada por Levien (2014), Misoczky & Böhm (2013) argumentam que as desapropriações funcionam como um mecanismo de dominação cultural, de forma que ao desorganizar e desagregar comunidades e famílias, as desapropriações impõem um padrão de vida e consumo estranho a elas.

Esse argumento nos remete a Furtado (1984), quando este se refere à colonização cultural, *i.e.*, uniformização e imposição de uma cultura dominante com origem no centro do sistema. A cultura da dependência afeta as formas de produção, de apropriação e de aplicação do excedente, bem como as estruturas de poder e as relações sociais ampliadas. Assim, os impactos da desapropriação

de terras “extrapolam a questão da moradia e do trabalho, atingindo as relações socioculturais criadas no âmbito da comunidade” (Watanabe & Ferreira, 2011, p. 385). Eles afetam a organização social das famílias e comunidades que, baseadas na reciprocidade e confiança mútuas, veem alterada a rede, que Castel (2005) denominou de proteção social primária, composta por vínculos de família, de vizinhança e de trabalho.

Na rede de relações sociais constituída de parentes e da comunidade, as famílias das classes populares se organizam em prol da sobrevivência, de forma que a solidariedade primária funciona como um “amortecimento social” diante da falência da proteção social institucionalizada e da privatização dos riscos (Carvalho & Almeida, 2003, p. 120; Sarti, 1996; Teixeira, 2008). Assim, família e comunidade funcionam como elementos de agregação, de fortalecimento e de resistência diante do domínio e controle do capital, em seu processo de acumulação no território.

O Estado tem papel decisivo nesse processo de tomada de terras, ao justificar ideologicamente a sua necessidade, com a próxima abertura de postos de trabalho e aumento na arrecadação de impostos, nos locais desapropriados, e com compensações materiais. Já as corporações, com a instalação dos empreendimentos, estabelecem novas formas de relação com o território que, orientadas por normas e padrões, passam a exercer controle sobre os bens naturais, como terra e água, e sobre a comunidade,

que atingida em sua capacidade de reprodução social fica suscetível ao empobrecimento (Almeida *et al.*, 2014) e à dependência de benefícios assistenciais⁸, passíveis de serem financiados pelas mesmas atividades que afetam suas condições de reprodução (Gudynas, 2009; 2012a; Mota, 2012).

No contexto pós-*boom* das *commodities*, com a redução dos níveis de crescimento da China, não efetivação das estratégias do neodesenvolvimentismo e o baixo crescimento econômico, mantém-se a aposta na reprimarização da economia como indutora do crescimento; para isso, com estímulos a empreendimentos dos setores do agronegócio, minerário e petrolífero, que ao se expandirem por territórios tradicionais e territórios até então ambientalmente protegidos, produzem desastres socioambientais, deslocamentos forçados, interferem no trabalho e renda, e nas relações socioculturais das comunidades, que tendem a vivenciar diferentes situações de vulnerabilidades. Isso em um contexto de intensa aceleração da desconstrução dos marcos da proteção socioambiental, em nome de um grande projeto de ajuste econômico-fiscal, sob a lógica ultraliberal.

3. Vulnerabilidade social e ambiental de famílias e comunidades nos territórios dos empreendimentos

A centralidade dos interesses econômicos que estão por detrás da ênfase nas exportações de bens

⁸ No Brasil, um dos programas de maior alcance social é o Programa Bolsa Família, criado pelo governo federal em 2005, com o objetivo de “promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; [...] das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza” (Silva, 2012, p. 389). Conforme as Orientações Técnicas sobre o PAIF/2012, do Ministério de Desenvolvimento Social, por famílias em situação de vulnerabilidade, o MDS identifica aquelas que nos territórios, entre elas os povos e comunidades tradicionais, vivenciam conflitos fundiários, extrema violência, insegurança alimentar, que são retiradas de seu território de origem e que sofrem discriminação.

primários gera demandas por incrementos na capacidade logística e portuária, exigindo a construção e ampliação de portos⁹, construção de hidrelétricas, de complexos petroquímicos, como o COMPERJ, em Itaboraí e o TKCSA, no município do Rio de Janeiro, ambos localizados em território fluminense. Em consonância com essa ênfase é que, a partir dos anos 2000, foram retomados os investimentos na região metropolitana do Rio de Janeiro e na região Norte Fluminense, em setores ligados à indústria, infraestrutura e logística (Prado & Rocha, 2015).

Na região Norte Fluminense¹⁰, historicamente vinculada à monocultura da cana de açúcar e a maior produtora de petróleo e gás do Brasil, foi construído o Porto do Açú, em São João da Barra, considerado um porto-indústria¹¹, pertencente ao Projeto Minas-Rio, e iniciada a construção do Terminal Portuário Barra do Furado, em Quissamã, que está com as obras paralisadas por falta de recursos, sendo que um terceiro empreendimento, o Terminal Portuário de Macaé (TEPOR), está ainda em fase de licenciamento ambiental. Também se encontra em fase de licenciamento o Porto Central, que será construído na divisa dos municípios de Santo Francisco de Itabapoana, no norte do RJ, e de Presidente Kennedy, localizado no extremo sul do estado do Espírito Santo.

Sob o controle de corporações multinacionais, incluindo a mineradora sul-africana Anglo Ameri-

can, proprietária no Brasil da Mina de minério de ferro Sapo-Ferrugem e do mineroduto Minas-Rio, e da Prumo Logística Global (PRUMO), que possui o controle acionário do CLIPA e que, por sua vez, pertence à EIG Global Energy Partners, um fundo de “*private equity*” que atua no segmento de energia e infraestrutura e que possui sede em Washington D.C. (EUA), são desenvolvidas atividades minerárias e de infraestrutura que terminam por conectar territórios que estão distantes cerca de 500 km.

O projeto Minas-Rio possui uma mina e uma unidade de beneficiamento, localizadas nos municípios mineiros de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas (Figura 1). O mineroduto Minas-Rio possui 525 km de extensão e é considerado o maior do mundo. Corta 25 cidades mineiras e 7 cidades fluminenses até ao CLIPA. Este, localizado no V Distrito, município de São João da Barra no Norte Fluminense, é formado pelo Porto do Açú e um complexo industrial que ainda está por ser instalado no Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB) (Costa *et al.*, 2013; Becker & Pereira, 2011; AGB, 2011).

Nas comunidades que circundam as terras que formam o V Distrito de São João da Barra, predominam práticas tradicionais de produção e subsistência, como a pesca artesanal, agricultura familiar e extrativismo vegetal (AGB, 2011), enquanto que naquelas localizadas ao longo do traçado

⁹ Porto de Pecém, no Ceará, Porto de Vila do Conde, em Bacarena, Pará, Porto de Natal, em Natal, Rio Grande do Norte, Porto Suape, no município de Ipojuca, Pernambuco, Porto do Açú, no V Distrito de São João da Barra, Rio de Janeiro, Porto Sudeste, em Itaguaí, Rio de Janeiro, construídos ou ampliando nos anos 2000.

¹⁰ Esta é formada pelas microrregiões de Campos dos Goytacazes e Macaé. Forma a microrregião de Campos o município do mesmo nome e os municípios de Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra. A microrregião de Macaé é formada pelo município do mesmo nome e pelos municípios de Conceição de Macabú, Quissamã e Carapebus.

¹¹ Classificados como a 5ª geração de portos marítimos, os *Maritime Industrial Development Areas* (MIDAs) ou Zona Industrial Portuária (ZIP) são portos-indústrias que articulam empreendimentos industriais e logística-portuária (Prado & Rocha, 2015).

do mineroduto Minas-Rio, predominam agricultores familiares, pescadores artesanais e indígenas (Costa *et al.*, 2013).

Para a construção do CLIPA, foram desapropriados 7.500 ha de terras agrícolas, que implicaram na remoção de 1,5 mil famílias de pequenos agricultores. Desse total, é estimado que 80% não receberam sequer os valores referentes à indenização relativa ao processo de emissão provisória da posse, em processos constituídos pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro

(CODIN) (Pedlowski, 2017). Já para a instalação do mineroduto Minas-Rio, foi decretada a desapropriação de 752 propriedades em 25 municípios mineiros, no caminho de sítios históricos e arqueológicos, e de 369 propriedades em 7 municípios fluminenses, em um total de 1.121 propriedades desapropriadas apenas para a passagem do mineroduto (Becker & Pereira, 2011).

Referindo-se às desapropriações no V Distrito, Pedlowski (2012) afirma que a expropriação de terras está aparentemente ocorrendo de forma legal

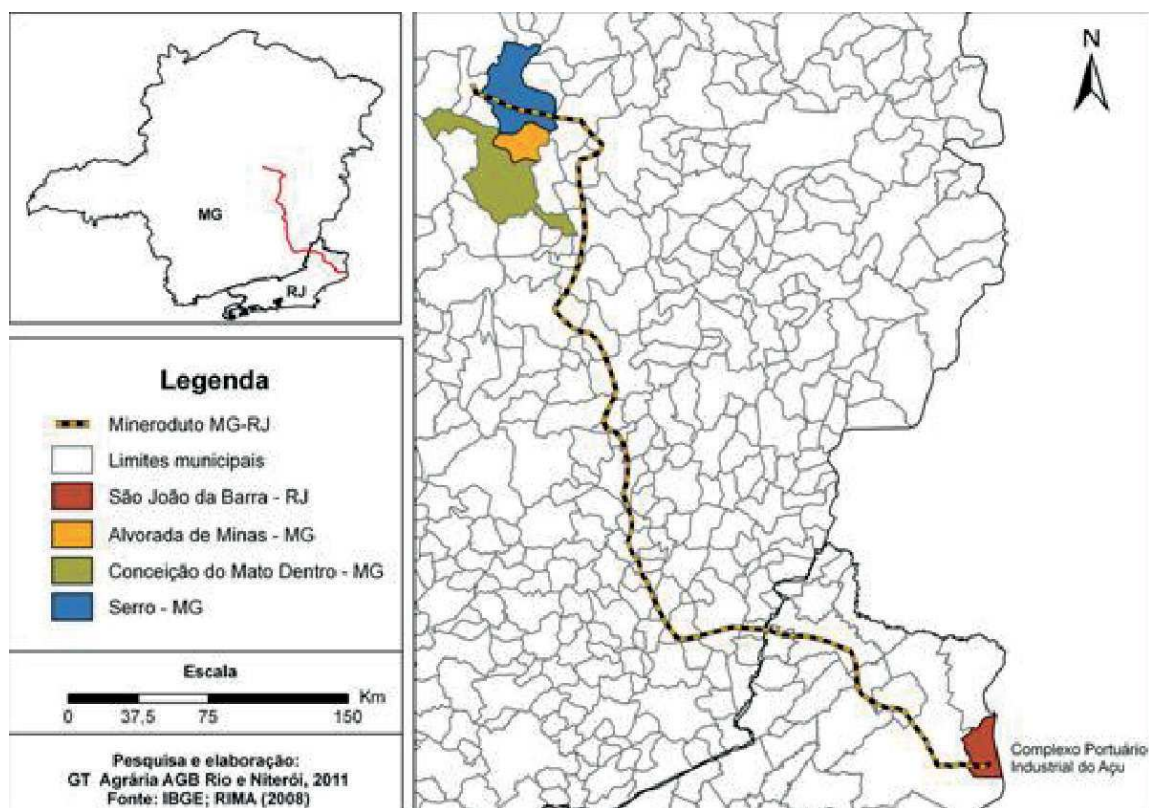


FIGURA 1 – Mapa do Projeto Minerário Minas-Rio – CLIPA e o traçado do mineroduto.

FONTE: Relatório dos impactos socioambientais no Complexo Industrial-Portuário do Açú (AGB, 2011).

(com base no Decreto 3365 de 1941) e é vista como efeito colateral da instalação de grandes infraestruturas de interesse do Estado brasileiro, visando conectar o Brasil aos mercados globais. Entretanto, Pedlowski argumenta que as desapropriações e a remoção das famílias, ainda que tenham ocorrido em nome do desenvolvimento econômico, terminaram por infringir a Constituição Federal (1988) e a Constituição Estadual do Rio de Janeiro no tocante à forma com que se executou o processo de desapropriação de terras produtivas.

Ao longo do processo de implantação do CLIPA, Pedlowski (2017) e Alvarenga (2013) identificaram a aplicação de várias práticas, incluindo assédio moral e a violência física, contra famílias do V Distrito de São João da Barra, que resistiram a sair de suas casas e propriedades. A adoção dessas práticas demonstra que houve a imposição de um modelo desenvolvimento econômico que se contrapõe às práticas singulares de produção e que implica na adoção de uma modalidade de acumulação por espoliação (Pedlowski, 2012).

A fala de um morador do V Distrito de São João da Barra, obtida em entrevista por Alvarenga (2013, p. 66), é ilustrativa do que ocorreu no processo de desapropriação de terras realizado pelo governo do Rio de Janeiro:

Eles disseram que eu deveria sair, deveria aceitar porque era ordem judicial, e pediram para eu ler ali, e eu chorei, fiquei sem ação. Era eu e Deus! Sem ação: eu e Deus, diante de 8 a 10 policiais todos armados, mais uma quantidade de 3 ou 4 carros com pessoas. Deles, cheios de mourão e arame para dividir minha terra ao meio sem eu saber de nada, assim de surpresa, então eles vieram à ignorância. (“L”, Outubro de 2012).

A história do Sr. José Irineu Toledo, de 83 anos, morador por mais de 60 anos na localidade de Água Preta, V Distrito, foi tema de reportagem do *Jornal do Brasil (online)* (Freitas, 2013). O idoso e sua família foram forçados a saírem de uma propriedade que estava sob seu controle há várias gerações. A desapropriação ocorreu em agosto de 2013, no mesmo dia em que o idoso faleceu em um hospital em Campos dos Goytacazes, vitimado pelo infarto, após um longo período de doenças que fragilizaram sua condição física. Segundo a reportagem, enquanto a família do idoso providenciava os preparativos para o velório e enterro, a propriedade era tomada pela CODIN, os bois colocados em caminhões para serem levados a uma fazenda de propriedade da Prumo Logística Global e todos os pertences pessoais retirados.

Outro morador desapropriado do V Distrito fala, em uma entrevista obtida por Alvarenga (2013, p. 73), que:

Nada vai me compensar de alguma forma, de forma nenhuma, porque isso aqui, eu acompanho desde 8 anos, isso aqui tem mais de 100 anos, desde meus avós, eu acompanho, meu pai, meu avô. Desde os oito anos, acompanho meu pai na lavoura, foi o que aprendi a fazer, cuidar da lavoura e dos animais, terei condições de tocar o que na vida mais? A única possibilidade de sobrevivência é na agricultura e dos animais, e também não tem outro trabalho que me dê possibilidade, que me dê condições de sobreviver bem e tranquilo como sobrevivo aqui. Isso aqui era do meu avô, e eu vinha para cá e eu com 8 anos de idade, essa terra foi do meu avô, isso aqui eu conheço cada palmo de terra aqui, conheço o que ela dá ou não, sei o que planta ou não plantar. Nada: nem oferta em dinheiro que seja. O dinheiro pode acabar ou alguém me roubar. Agora, a terra eu

tinha certeza que eu não seria roubado da terra, mas hoje vejo que nem na terra a gente tem segurança. (“L”, Julho de 2012).

Ambientalmente, o V Distrito foi impactado pela salinização das águas e solo devido à construção de um aterro hidráulico, afetando a agricultura, a dessedentação de animais e o consumo humano. Também há previsão de uma alta demanda por abastecimento de água para as atividades industriais e portuárias e para o consumo humano. Soma-se a isso a demanda para o tratamento de resíduos, tanto domésticos quanto industriais, e a vulnerabilidade à qual os corpos hídricos estarão sujeitos, pela contaminação e poluição das suas águas, fato que interferirá diretamente nas atividades da agricultura e pesca e nos outros usos da água (AGB, 2011; Pedlowski, 2017), em uma região que convive com um histórico de conflitos em torno da água, (Carneiro, 2003), agravado em períodos de estiagem. Outra consequência ambiental negativa foi um processo de erosão costeira que afetou principalmente a orla costeira ao sul do Terminal 2 do Porto do Açú (Pedlowski, 2012).

Já no tocante ao passivo ambiental associado ao funcionamento do mineroduto Minas-Rio, o principal problema é o comprometimento das fontes de águas, com redução e contaminação, diminuição da população de peixes e, ainda, a suspensão do abastecimento, o que termina implicando prejuízos no consumo humano e animal e nos demais usos sociais e culturais da água (Costa *et al.*, 2013; Becker & Pereira, 2011).

Uma série de reportagens intitulada “Um mineroduto que passou em minha vida” (Pedrosa & Ariadne, 2014a), publicadas *online* pelo Jornal O Tempo, ilustra o impacto hídrico na vida de famílias

e comunidades, que ocorreu a partir da construção do mineroduto Minas-Rio, que teve suas obras iniciadas em 2008-2009, e que atingiu inicialmente comunidades localizadas nos municípios de Conceição de Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas. Nessa série, os habitantes das localidades atravessadas pelo mineroduto relatam soterramento de nascentes, falta de água, destruição de sítios arqueológicos e prejuízos a aldeias indígenas. O impacto ambiental sobre recursos hídricos é particularmente significativo, visto que em Conceição de Mato Dentro, São Joaquim e Alvorada de Minas somente 6,5% das casas são abastecidas pela rede pública, e a maioria dos domicílios (93,5%) se abastece diretamente de nascentes, rios, brejos, poços e similares.

Também os índios da Terra Indígena Guarani, localizada em Carmésia, no Vale do Rio Doce, formada por três aldeias, reclamaram dos impactos das obras do mineroduto e da sua não inclusão como comunidades afetadas, já que havia circulação de veículos dentro da reserva e redução do volume da água do rio, com prejuízo para a pesca, base alimentar dos 350 indígenas (Pedrosa & Ariadne, 2014b).

O aumento da demanda hídrica na fase de operação do mineroduto também é significativo, visto que a captação a partir de uma adutora do rio do Peixe, localizado na bacia do Rio Doce, município de Dom Joaquim, chega a 3.123 m³/h, ou seja, 3.123 milhões de litros de água por hora. Esse total é equivalente a 3,15% da vazão total do Rio do Peixe e seria suficiente para abastecer uma cidade com 393 mil habitantes (Becker & Pereira, 2011). O aumento da demanda hídrica pelo empreendimento e a diminuição da oferta em situações climáticas adversas, como as secas e estiagens, resultam em uma situação de insegurança hídrica, o que ainda

pode ser agravado por rompimentos do mineroduto (CETEM, 2016).

O risco associado ao rompimento das tubulações ficou mais evidente com os incidentes ocorridos nos dias 12 e 30 de março de 2018, quando houve o despejo de 474 toneladas de polpa de minério de ferro no Córrego Santo Antônio da Gama, localizado no município mineiro de mesmo nome, o que ocasionou a suspensão do abastecimento de água e afetou a vida de 4,2 mil pessoas, podendo haver outros possíveis danos que ainda estão em investigação pelo IBAMA (Oliveira, 2018; Trajano, 2018; Pedlowski, 2018). Quando da ocorrência do primeiro rompimento foi necessário a suspensão do abastecimento de água no município, que foi abastecido por caminhões-pipa fornecidos pela empresa proprietária do mineroduto Minas-Rio, a mineradora Anglo American. Por ocasião do segundo rompimento, a captação de água, que já estava suspensa, foi mantida e permaneceu sendo captada do rio Salgado. Esse segundo rompimento fez com que o IBAMA interditasse as operações do mineroduto, suspendendo a licença ambiental e exigindo a apresentação de um laudo com informações sobre os danos provocados pelos rompimentos e as medidas de mitigação (Oliveira, 2018).

Uma hipótese para os rompimentos do mineroduto foi formulada por Pedlowski (2018) tendo em vista a celeridade e fragmentação no licenciamento e o fato dos rompimentos coincidirem com a alta de preço das *commodities* minerais. Nesse caso, Pedlowski se refere à valorização nos preços dessas *commodities*, que em períodos de *boom* resultaria na pressão para a obtenção de licenças, nas pressões sobre os órgãos ambientais e na baixa oferta de técni-

cos qualificados, resultando em falhas na avaliação dos riscos do empreendimento, com ocorrência de rompimentos e eventualmente de desastres. Já no período de desaquecimento, haveria a possibilidade de falhas na manutenção devido à necessidade de reduzir os custos operacionais do empreendimento.

Wanderlei *et al.* (2016), contextualizando a hipótese de Davies & Martin (2009), apontam para uma relação entre o fator preço das *commodities* e o desastre da mineradora Samarco em Mariana (MG)¹². Wanderlei e seus colaboradores chamam a atenção para o declínio dos preços e as falhas no monitoramento, e para a existência de equipamentos defeituosos, entre outros fatores, sugerindo que a baixa dos preços resultou em uma opção por reduzir os custos operacionais, comprometendo o nível de qualidade da manutenção, o que teria contribuído para o rompimento da barragem do Fundão.

Esses fatos apontam para uma relação entre a volatilidade do preço das *commodities* e a diminuição dos níveis de segurança, e a consequente elevação do risco de desastres, sinalizando para uma vulnerabilidade externa de países de economia dependente devido às oscilações dos preços das *commodities* (Sicsú *et al.*, 2005). Em função disso, para Gonçalves (2012), seria necessário impor um controle de capitais em um contexto de economia influenciada pelos setores agrícola, mineração e bancário.

É importante ressaltar que o processo de licenciamento ambiental do CLIPA teve como principal característica a sua extrema celeridade. Nesse caso, Pedlowski (2017) aponta o deslocamento da execução que deveria ser realizado pelo IBAMA, mas que passou a ser de responsabilidade do Ins-

¹² Desastre ocorrido em 2015 devido ao rompimento da barragem do Fundão.

tituto Estadual do Meio Ambiente (INEA), o que contribuiu ainda para a fragmentação do processo. O Grupo EBX, que era o proprietário do CLIPA, apresentou um total de 11 Estudos de Impactos Ambientais (EIAs) para a obtenção de licenças prévias (LPs). Dentre as estruturas que tiveram EIAs submetidos para análise do INEA, estavam o DISJB, o Porto do Açú, a Unidade de Construção Naval da OSX e o Terminal Sul do Porto do Açú. Todos os EIAs submetidos foram aprovados e as licenças foram emitidas em um curto espaço de tempo, o que, para Pedlowski (2017), demonstrou uma falta de consideração por parte do INEA dos impactos cumulativos e sinérgicos que essas estruturas teriam – como acabaram tendo – sobre as chamadas Áreas de Influência (Direta e Indireta) de todos esses empreendimentos, como a inadequação e ausência de medidas de mitigação e de prevenção dos impactos relativos à salinização das águas (Guimarães, 2017) e do solo e a erosão costeira.

Da mesma forma, o licenciamento do minero-roduto apresentou celeridade e fragmentação (Pedlowski, 2017). A celeridade e a fragmentação, que impõem limites à eficácia dos EIAs, ao dificultar o escopo analítico, termina por limitar a qualidade e a adequação das medidas de mitigação e compensação propostas nesses estudos. Pedlowski (2018)

argumenta que isso ocorre porque, na maioria dos casos, as empresas e mesmo os técnicos dos órgãos ambientais responsáveis pela emissão das licenças tratam o processo de licenciamento como um entrave para o desenvolvimento econômico ou, quando muito, uma mera formalidade a ser cumprida para viabilizar um determinado empreendimento.

Ademais, no pós-*boom*, setores extrativos contam com incentivos jurídico-institucionais, como o decreto n. 9.406, de 12 de junho de 2018, do governo do presidente Michel Temer, que conduziu a política mineral (Lopes & Oliveira, 2018), o decreto 9.760, de 2019¹³, do governo do presidente Jair Bolsonaro, que prevê a conversão de multas ambientais “em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente”, e no campo político-econômico-financeiro, com vendas de ativos da Petrobras¹⁴, propostas no governo do presidente Michel Temer, mantidas e ampliadas no governo do presidente Jair Bolsonaro. No campo do agronegócio, o registro de agrotóxicos vem aumentando desde os últimos quatro anos. De janeiro a¹⁴ de maio de 2019, 169 agrotóxicos foram registrados, superando todo o ano de 2015, quando iniciou um aumento significativo de registros (Melo, 2019)¹⁵.

Quanto aos agrotóxicos, trabalhadores, principalmente de países do Sul global, como o Brasil,

¹³ O decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019, que trata entre outras questões, da extinção dos colegiados, e o decreto n. 9.760, de 11 de abril de 2019, que prevê a conversão de multas ambientais, e outras medidas do governo federal, levaram a Seattle to Brussels Network (S2B), rede europeia de organizações de mulheres e agricultores, sindicatos, movimentos sociais e institutos de pesquisa, a pressionar, por meio de uma campanha com coleta de assinaturas, a União Europeia a não assinar um acordo de cooperação com o Mercosul. A S2B justifica a ação, por considerar que há um padrão de violações cometidas pelo governo federal, como a demarcação de terras indígenas que foi para o Ministério da Agricultura, facilitando a expansão da monocultura da soja e da pecuária na Amazônia por corporações do setor agropecuário; pelo aumento dos ataques a povos indígenas e a outras comunidades tradicionais; extinção de mais de 35 conselhos nacionais de participação social; enfraquecimento da legislação e políticas socioambientais (Pedlowski, 2019a; S2B, 2019).

¹⁴ Lei 13.365, de 29 de novembro de 2016, que desobrigou a Petrobras de ser a única operadora dos blocos de exploração da camada pré-sal, alterando regras de exploração. Proposta de desinvestimento, como a privatização de refinarias de petróleo, venda de direitos de exploração e produção de óleo e gás, cessão de participação em campos de produção terrestre (Petro Notícia, jul., 2017; abr., 2019, on line).

¹⁵ Com base em dados do Ministério da Agricultura.

estão cotidianamente expostos. São trabalhadores de países em desenvolvimento que estão vulneráveis a riscos de doenças, como câncer, Alzheimer e Parkinson, estimados em 25 milhões, que anualmente são envenenados por agrotóxicos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (McLaughli, 2019; Pedlowski, 2019b). No Brasil, os trabalhadores da agricultura expostos aos agrotóxicos formam um grupo de alto risco e são considerados os mais vulneráveis (MS, 2018a). Além desses trabalhadores, são suscetíveis aos agrotóxicos, crianças, mulheres (em idade reprodutiva, grávidas e lactantes), idosos e pessoas “com vulnerabilidade biológica e genética” (MS, 2018b, p. 12).

4. Síntese conclusiva

A dependência econômica, que é assimilada como algo intrínseco ao processo de desenvolvimento no âmbito do neodesenvolvimentismo/neoextrativismo, coloca o Brasil em uma condição de subalternidade e fragilidade externa, ao reatualizar relações oriundas da economia colonial, com ênfase na exploração de recursos naturais como fonte de vantagens comparativas.

A partir da adoção de modelos ancorados no neoextrativismo é que se desenvolve um processo de desregulamentação do aparato legal protetivo, tanto ambiental quanto social, e que se aprofunda e se intensifica após o período do superciclo das *commodities*.

Os baixos níveis de proteção social e ambiental em territórios até então fora do controle do grande capital, e que estiveram historicamente à margem dos principais circuitos do desenvolvimento capitalista, tendem a “criar oportunidades” para a

produção de novas vulnerabilidades, a partir do processo de exclusão e/ou de inserção subalterna aos projetos de desenvolvimento, sob o domínio do capital no território. Esses projetos normalmente estão associados a processos mais complexos de controle sobre os bens da natureza que, por sua vez, são espaços de trabalho e manutenção dos modos de vida para as populações.

As desapropriações conduzidas de forma unilateral e não negociada por parte do Estado são recorrentes nos territórios de grandes empreendimentos, onde se expande o agronegócio, instalam-se complexos portuários, hidrelétricas e outros empreendimentos rurais e urbanos, que causam danos sociais e ambientais a grupos responsáveis por reproduzirem costumes, manterem a cultura e a proteção social de seus membros.

As ações realizadas para desorganizar e desagregar esses grupos representam uma tentativa de minar a resistência contra o controle capitalista sobre os territórios, escolhidos para sediar os empreendimentos de recorte neodesenvolvimentista/neoextrativista, e terminam por afetar a capacidade sociopolítica de enfrentamento, com vistas à garantia da reprodução social por parte de grupos que tradicionalmente não possuem o nível de organização política que esse contexto de enfrentamento requer.

Dessa forma, as vulnerabilidades nos territórios, sob o controle do capital nacional e transnacional, não serão enfrentadas somente com políticas de combate à pobreza, um dos focos do neodesenvolvimentismo/neoextrativismo, em função do risco de, dadas às limitações dessas políticas para o alcance da cidadania, serem funcionais apenas para passivização e despolitização dos efeitos deletérios, muitos deles irreversíveis, que decorrem dos projetos com esse tipo de recorte social, político e econômico.

Contudo, os programas sociais no contexto do *boom* das *commodities*, mesmo sendo funcionais à legitimação do neodesenvolvimentismo/neoextrativismo, incidiram, junto com outros fatores (emprego, aumento do salário real), na redução dos índices de pobreza. Porém, o que se observa pós-*boom* é a retração e extinção de políticas de proteção social e ambiental e, em decorrência, o aumento dos níveis de pobreza e a ampliação e intensificação de vulnerabilidades.

As situações de vulnerabilidade a que famílias e comunidades tradicionais estão expostas vão além das desapropriações de terras e de outros recursos naturais. Elas vivenciam a espoliação de corpos, mentes, emoções, do trabalho, da saúde e da vida.

Em função disso é que se conclui que os fatores determinantes dos impactos, e conseqüentemente das vulnerabilidades, são essencialmente uma combinação de elementos vinculada ao domínio e subordinação dos territórios aos interesses das corporações econômicas e dos governos, para efetivação da acumulação ampliada, baseada em novas formas de espoliação.

Referências

Acsegrad, H. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. In: *III Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais* – FIBGE, Rio de Janeiro, ago., 2006. Disponível em <http://www.nuredam.com.br/files/divulgacao/artigos/Vulnerabilidade%20Ambientais%20Proce%20ssos%20Rela%E7%F5es%20Henri%20Acsegrad.pdf>

Acsegrad, H. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 5, 49-60, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view-File/22116/14480>

AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros. *Relatório*

dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açu. Rio de Janeiro: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2011. Disponível em <http://www.agb.org.br/documentos/Relatorio_dos_Impactos%20socioambientais_do_Complexo_Portuario_do_Acu_AGB_14092011.pdf>. Acesso: maio 2019.

Almeida, N. F. Superexploração da força de trabalho e concentração de riqueza: temas fundamentais para uma política de desenvolvimento no capitalismo periférico brasileiro. In: Almeida, N. F. (org). *Desenvolvimento e Dependência*: Cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 167-187, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=18337&catid=336

Almeida, R. A. de; Hernández, D. G.; Collado, A. C. A “nova” questão agrária em Andalúcia: processos de recam-pesinização em tempos de impérios agroalimentares. *Revista Nera*, 17(24), 9-35, 2014. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/2719>

Alvarenga, F. M. *Os deserdados do desenvolvimento: o caso da implantação do Complexo Portuário e Industrial do Açu e seus impactos socioterritoriais*. Brasil. Rio de Janeiro. Campos dos Goytacazes, Dissertação. (Mestrado em Políticas Sociais) - UENF, 2013.

Alves, S. G.; Santos, M. O. S. dos; Gurgel, I. G. D; Santos, S. L. dos. Vulnerabilização socioambiental de comunidades tradicionais no Complexo Industrial Portuário de Suape. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 38, 403-418, 2016. doi: 10.5380/dma.v38i0.44453

Aráoz, H. M. Ecología política de los regímenes extractivistas: De reconfiguraciones imperiales y re-existencias decoloniales en nuestra América. *Bajo el Volcán*, 15(23), 11-51, 2015.

Becker, L. C.; Pereira, D. C. O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro (MG). In: Fernandes, F. R. C.; Enriquez, M. A. R.S.; Alamino, R. C. J. (Ed.). *Recursos minerais & sustentabilidade territorial: grandes minas*. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, v.1, 2011.

Boito Jr, A. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. *Crítica Marxista*,

- 42, 155-162, 2016. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2017_03_03_10_57_34.pdf
- Brasil. *Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019*. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília: DOU de 11/04/2019.
- Brasil. *Decreto nº 9.760 de 11 de abril de 2019*. Altera o decreto n. 6.514 de julho de 2008, que dispõe sobre infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Brasília: DOU de 11/04/2019.
- Brasil. *Lei n. 13.365 de 29 de novembro de 2016*. Altera a lei 12.361, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para operação de blocos licitados no regime de partilha de produção. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13365-29-novembro-2016-783954-publicacaooriginal-151458-pl.html>>. Acesso em maio 2019.
- Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 5 de outubro de 1988. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- Bresser-Pereira, L. C. O Novo Desenvolvimentismo. In: Bresser-Pereira, L. C. *Globalização e Competição*. Rio de Janeiro, Campus-Elsevier, 75-94, 2009. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/Papers-cursos/Cap.3-Novo_desenvolvimentismo.pdf.
- Cano, W. A desindustrialização no Brasil. Texto para discussão. *EI/UNICAMP*, Campinas, 200, jan., 2012. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3183&tp=a>
- Cardoso, F. H.; Falleto, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*: ensaio de interpretação sociológica. 4ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1977.
- Carneiro, P. R. F. *Dos pântanos à escassez*: uso da água e conflitos na baixada dos Goytacazes. São Paulo: Annablume, Rio de Janeiro: COOPE/UFRJ, 2003.
- Carvalho, D. F.; Carvalho, A. C. Desindustrialização e reprimarização da economia brasileira contemporânea num contexto de crise financeira global: conceitos e evidências. *Revista Economia e Ensaios*, 26(1), 35-64, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/17548>
- Carvalho, I. M. M. de; Almeida, P. H. de. Família e Proteção Social. *São Paulo em Perspectiva*, 17(2), 109-122, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a12v17n2.pdf>
- Castel, R. *As metamorfoses da questão social*: uma crônica do salário. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.
- Castelo, R. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. *Serviço Social e Sociedade*, 1(112), 613-636, 2012. doi: 10.1590/S0101-66282012000400002
- CETEM – Centro de Tecnologia Mineral. *Implantação do mineroduto Minas-Rio provoca impactos econômicos e socioambientais em 32 municípios mineiros e fluminenses*. 01 de março de 2016. Disponível em: <<http://verbetes.cetem.gov.br/verbetes/ExibeVerbetes.aspx?verid=112>>. Acesso em: abril 2018.
- Cosenza, A. C. Um estudo sobre a divisão internacional do trabalho. *Revista de Economia Política e História Econômica*, 33, 63-89, 2015.
- Costa, A.; Milanez, B.; Barcelos, E.; Alentejano, P. R.; Pessanha, R. M. *O projeto Minas-Rio e seus impactos socioambientais*: olhares desde a perspectiva dos atingidos. Relatório Preliminar. Minas Gerais – Rio de Janeiro, dez. 2013. Disponível em: <https://agburbana.files.wordpress.com/2014/03/dossic3aa-minas-rio-final.pdf>
- Costa, M. C. L. Arranjo familiar e a vulnerabilidade na região metropolitana de Fortaleza. In: Costa, M. C. L.; Dantas, E. W. C. (Orgs.). *Vulnerabilidade Socioambiental na região Metropolitana de Fortaleza*. Fortaleza: Edições UFC, 2009.
- Davies, M.; Martin, T. Mining market cycles and tailings dam incidents. In: *Proceedings of the 13th International Conference on Tailings and Mine Waste*, Banff, Alberta, 2009.
- Freitas, C. Moradores desapropriados pelo governo no Porto do Açú denunciam Cabral e Eike. *Jornal do Brasil (online)*, 10 de agosto, 2013. Disponível em:
- Furtado, C. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*.

- São Paulo: Paz e Terra, 1984.
- Furtado, C. *O Mito do Desenvolvimento econômico*. São Paulo: Paz e Terra, 1973.
- Gonçalves, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social e Sociedade*, 112, 637-671, 2012. doi: 10.1590/S0101-66282012000400003
- Goulart, F. *Laudo sobre o Relatório de Impacto Ambiental referente ao empreendimento de extração de minério de ferro nos Municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim pela empresa MMX*. Belo Horizonte, set. 2007.
- Gudynas, E. Estado compensador y nuevos extractivismos: las ambivalencias del progressismo sudamericano. *Nueva Sociedad*, 237, 128, 2012a. Disponível em http://nuso.org/media/articles/downloads/3824_1.pdf
- Gudynas, E. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: Léna, P.; Nascimento, E. P. do (Orgs.). *Enfrentando os limites do crescimento*. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond e IRD, 303-318, 2012b.
- Gudynas, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual. In: CAAP & CLAES (Orgs.). *Extractivismo, política y sociedad*, Quito, 187-225, 2009.
- Guimarães, R. M. A. B. Impactos socioambientais e insegurança hídrica: o caso do Complexo Industrial, Logístico e Portuário do Açú (CLIPA), no estado do Rio de Janeiro. *Brasiliiana - Journal for Brazilian Studies*, 5, (2), 2017. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/24807/151918>
- Harvey, D. *O Novo Imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- Janczura, R. Risco ou vulnerabilidade social? *Textos & Contextos*, 11(2), 301-308, 2012. doi: 10.15448/1677-9509
- Jardim, M. C.; Silva, M. R. *Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): neodesenvolvimentismo?* São Paulo: Ed. da UNESP, 2015. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/s5k33/pdf/jardim-9788579837432.pdf>
- Lessa, S. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. *Texto ABESS*, 23/06/06. Disponível em: http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/producao_reproducao_1999.pdf
- Levien, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. Tradução de Markus Hediger. *Sociologia e Antropologia*, 4, 21-53, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sant/v4n1/2238-3875-sant-04-01-0021.pdf>
- Lopes, V. M. C.; Oliveira, M. L. R. de. Novo marco legal para a mineração e suas implicações para a atividade minerária no Brasil sob a luz da justiça ambiental. *Polêmica*, 18(3), 33-53, 2018. doi: 10.12957/polemica.2018.39422
- Machado, L. T. A Teoria da Dependência na América Latina. *Estudos Avançados*, 13(35), 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v13n35/v13n35a18.pdf>
- Marini, R. M. Dialética da Dependência (1973). In: Traspadini, R.; Stedile J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- Marques, M. G. Capitalismo dependente e cultura autocrática: contribuições para entender o Brasil contemporâneo. *Katálysis*, 21(1), 137-146, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n1/1414-4980-rk-21-01-00137.pdf>
- Mclaughli, E. Pro-industry loopholes allow agrochemical companies to export pesticides banned in the U.S., which end up being used to grow food imported by the U.S. *Truthout*. May, 28, 2019.
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. *Orientações Técnicas sobre o PAIF*. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: maio 2019.
- Melo, L. Ritmo de agrotóxicos liberados em 2019 é o maior já registrado, *GI*. Portal de notícias, 26 de maio, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/05/26/ritmo-de-liberacao-de-agrotoxicos-em-2019-e-o-maior-ja-registrado.ghtml>
- Misoczky, M. C.; Böhm, S. Resistindo ao desenvolvimento neocolonial: a luta do povo de Andalgalá contra projetos megamineiros. *Cad. EBAPE.BR*, 11(2), 311-339, 2013.

- Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v11n2/v11n2a08>
- Mota, A. E. Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina. *Configurações*, 10, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/1324>
- MS – Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Boletim Epidemiológico*, 49, (58), dez. 2018a. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/dezembro/26/2018-027.pdf>. Acesso em: maio 2019.
- MS – Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. *Relatório Nacional de Vigilância em Saúde de populações expostas a agrotóxicos*. Agrotóxicos na ótica do sistema único de saúde. 1, (2), Brasília: Ministério da Saúde, 2018b. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_vigilancia_populacoes_expostas_agrotoxicos.pdf. Acesso em: maio 2019.
- Oliveira, J. Após novo vazamento em mineroduto, Anglo vai dar férias coletivas aos funcionários. *Em.com.br Gerais*. 30 de março, 2018. Disponível em:
- Pedlowski, M. A. A exportação de agrotóxicos banidos nos EUA cria um círculo letal de venenos. *Blog do Pedlowski*. 29 de maio, 2019b.
- Pedlowski, M. A. Por causa do governo Bolsonaro, rede europeia de organizações sociais age para impedir acordo da União Europeia com o Mercosul. *Blog do Pedlowski*. 28 de maio, 2019a.
- Pedlowski, M. A. Rompimentos no mineroduto Minas-Rio e suas implicações para o futuro da Anglo American. *Blog do Pedlowski*. 30 de março, 2018.
- Pedlowski, M. A. O Complexo Industrial-Portuário do Açu: modelo de projeto Neodesenvolvimentista ou caso aplicado de acumulação por espoliação? *Boletim Petróleo, Royalties e Região*, XVI(55), 2017.
- Pedlowski, M. A. Mega-Projects and State-driven land grabbing in Brazil: violence and dispossession in the Name of Economic Development. In: *International Conference on Global Land Grabbing II*, Ithaca, NY, 2012.
- Pedrosa, A. P.; Ariadne, Q. Um mineroduto que passou em minha vida. A água ficou mais longe para o senhor Aristides. *O Tempo*. 24 de março, 2014a. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/hotsites/especial-mineroduto/obras-do-projeto-minas-rio-deixam-rastro-de-destruicao-30-em-525-km-1.811973>.
- Pedrosa, A. P.; Ariadne, Q. Um mineroduto que passou em minha vida. Nem reserva indígena foi poupada. *O Tempo*. 24 de março, 2014b. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/hotsites/especial-mineroduto/nem-reserva-indigena-foi-poupada-1.812017>.
- Pereira, S. S; Curi, R. C. Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Conceituações Teóricas sobre o Despertar da Consciência Ambiental. *REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade*, 2(4), 35-57, 2012. doi: 10.18696/reunir.v2i4.78
- Petro Notícias. 17 de abril de 2019. *Petrobras quer vender até metade de suas refinarias a partir de junho*. Disponível em: <https://petronoticias.com.br/archives/127950>. Acesso: maio, 2019.
- Petro Notícias. 03 de julho de 2017. *Petrobrás pode perder bilhões de dólares com seu plano de desinvestimento*. Disponível em: <https://petronoticias.com.br/archives/100051>. Acesso em: maio, 2019.
- Prado, F.; Rocha, B. N. Territórios em Disputa: resistência e luta no processo de implantação do Complexo Industrial Superporto do Açu. *Revista Política e Planejamento Regional*, 2(2), 329-349, 2015. Disponível em: <http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/Territorios-em-Disputa-resistencia-e-luta-no-processo-de-implantacao-do-Complexo-Industrial-Superporto-do-Acu.pdf>
- Sampaio Jr.; P. de A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social e Sociedade*, 112, 2012. doi: 10.1590/S0101-66282012000400004
- Sarti, C. A. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- Sé, J. S. Desapropriações anômalas. *Revista de Direito Administrativo*, 152, 27-44, 1983. doi: 10.12660/rda.v152.1983.43772

-
- Semzezem, P.; Alves, J. de M. Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social. *Serviço Social em Revista*, 16(1), 143-166, 2013. doi: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p143
- Silva, M. L. L. da. *Previdência Social no Brasil: (dês)estruturação do trabalho e condições para sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.
- Siscú, J.; Paula, L. F. de; Michel, R. Por que um novo desenvolvimentismo? *Jornal dos Economistas* 186, 3-5, 2005. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/moeda/pdfs/novo-desenvolvimentismo_jornal.pdf
- S2B – Seattle to Brussels Network. Endorse the joint letter on the EU-Mercosur trade deal, and the human rights and environmental situation in Brazil. 21 de maio, 2019.
- Teixeira, S. M. Família e as formas de proteção social primária aos idosos. *Revista Kairós*, 11(2), 59-80, 2008. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/download/2393/1486>
- Trajano, H.; Amaral, L. Anglo American tem novo vazamento em mineroduto na Zona da Mata de Minas. *GI MG*. 31 de março, 2018. Disponível em:
- Wanderley, L. J.; Mansur, M. S.; Pinto, R. G. Avaliação dos antecedentes econômicos, sociais e institucionais do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). In: Milanez, B.; Losekann, C. (Orgs.). *Desastre no vale do Rio doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição*. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.
- Watanabe, C. B.; Ferreira, G. C. Impactos sociais da mineração do folhelho pirobetuminoso sobre a comunidade rural Dois Irmãos, desapropriada para fins de utilidade pública. *RA'E GA*, 23, 376-397, 2011. doi: 10.5380/raega.v23i0.24845
- Weibermel, S. A negociação da despossessão: violação de direitos e violência psicológica na construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. In: Blanke, S.; Kurtenbach, S. (Coord.). *Violencia y Desigualdad*. 1ª ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Nueva Sociedad: Friedrich-Ebert-Stiftung: ADLAF, 2017.